



Janeiro 2021

PRÁTICA AVANÇADA EM ANESTESIA FORA DO BLOCO OPERATÓRIO

Estágio Opcional inserido no programa de formação específica de Anestesiologia

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL, EPE

Director de Serviço: Dr.ª Isabel Serralheiro



INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, FRANCISCO GENTIL, E.P.E.

Rua Prof. Lima Basto
1099-023 Lisboa

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

Diretora: Dra. Isabel Serralheiro

Documento para ser submetido a aprovação do Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos, segundo a Portaria no 92-A/2016 de 15 de Abril, publicada em Diário da República, 1ª série –No 74 - 15 de Abril de 2016, no âmbito dos Estudos Avançados em Anestesiologia.

Documento aprovado pela Direcção do Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos, na sua Reunião Ordinária de 11 de Dezembro de 2018, na SRS, em Lisboa, segundo a Portaria no 92-A/2016, de 15 de Abril.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de novas técnicas em Medicina conduziu ao aumento do número e complexidade de procedimentos diagnósticos e terapêuticos realizados fora do bloco operatório, com necessidade de apoio de anestesia, em doentes com espectro de idades e de patologia muito variável.

O Serviço de Anestesiologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil (IPOLFG) EPE desenvolve intensa e regular atividade nesta área, em locais como a Radiologia, Pneumologia, Gastrenterologia e Radioterapia.

Com a criação de estágios opcionais no programa de formação específica da especialidade de Anestesiologia, atualmente com enquadramento na alínea a) do ponto 7.4 da Portaria 92-A/2016 publicada no Diário da República, 1ª série, nº 74 de 15 de Abril de 2016, partilhar este conhecimento com os Médicos Internos de outros serviços tornou-se um imperativo de consciência e uma exigência formativa.

A atuação dos Anestesiologistas, em locais fora do Bloco Operatório, tem que ser rápida e eficaz e é muitas vezes realizada em condições precárias. Esta intervenção exige conhecimentos sólidos, segurança na atuação, capacidade de agir sozinho, espírito de liderança da equipa e motivação para esta atividade.

O programa atual de formação específica da especialidade de Anestesiologia é caracterizado por uma grande carga horária dedicada à “anestesia tradicional”. Os estágios em que é dada alguma ênfase às atividades fora do Bloco Operatório são exíguos. No entanto, as solicitações diárias dos Anestesiologistas para este tipo de atuações são crescentes, sendo hoje uma das áreas da Anestesiologia em maior desenvolvimento.

A nossa atividade nestas valências pressupõe uma forma de pensar, planear e agir completamente diferente da tradicional e que necessita de tempo e prática para se cimentar, pelo que a oferta deste estágio opcional se justifica, não apenas no sentido de colmatar a preparação insuficiente que porventura possa existir, como também pela possibilidade que oferece em desenvolver prática avançada neste domínio numa população de doentes do foro oncológico.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 Área de estágio

Estágio opcional enquadrado na alínea a) do ponto 7.4 da Portaria 92-A/2016 publicada no Diário da República, 1ª série, nº 74 de 15 de Abril de 2016: Estudo Avançado em Anestesia Fora do Bloco Operatório.

2.2 Duração do estágio

Duração mínima de 1 mês e máxima de 3 meses.

2.3 Local do estágio

O estágio tem lugar no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil (IPOLFG), EPE.

2.4 Coordenação do estágio

Responsável de Orientação Pedagógica de Estágio: Dr.ª Filipa Resende.

*A cada interno será designado um orientador de formação específico para o período de duração do estágio.

2.5 Objetivos do estágio

Para além dos objectivos genéricos previstos na portaria que regula o programa de formação específica, o Interno deve adquirir e atualizar conhecimentos e competências para a prestação de cuidados anestésicos em doentes oncológicos em locais fora do bloco operatório, nomeadamente nas especialidades de Radiologia, Gastroenterologia, Pneumologia e Radioterapia.

i) Conhecimentos teóricos sobre:

- Especificidades dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
- Técnicas anestésicas adequadas aos procedimentos realizados em crianças e adultos;
- Protocolos de atuação e standards de segurança específicos;
- Condições estruturais básicas para a realização de anestesia em locais remotos;
- Especificidades próprias dos locais fora do bloco operatório (via aérea, acesso vascular, equipamento e monitorização limitados, ajuda distante, características do espaço de acordo com os standards da ASA, incluindo áreas de recobro).

ii) Competências técnicas na:

- Verificação dos equipamentos necessários e capacidade para preparar e adequar a utilização de fármacos que permitam uma rápida recuperação funcional dos doentes, sem efeitos secundários importantes;
- Utilização de meios de segurança durante procedimentos radiológicos, minimamente invasivos, ou procedimentos terapêuticos em locais fora do bloco operatório;
- Avaliação do doente, seleção da técnica anestésica e monitorização adequadas, detecção e tratamento de eventos críticos e complicações, incluindo doentes com patologia oncológica grave;
- Avaliação e manuseamento da via aérea de doentes com patologia oncológica grave da cabeça e pescoço;
- Demonstração de capacidade de planear, acompanhar e monitorizar o transporte de doentes de e para locais fora do bloco operatório;
- Apreensão de especificidades técnicas e de personalidade que os Anestesiologistas que trabalham em locais remotos devem apresentar (experiência, segurança, versatilidade, capacidade de decisão, motivação profissional, capacidade de trabalhar isolado);
- Comunicação eficaz com o doente, criando empatia e minorando os seus medos e ansiedades;
- Realização de trabalho em equipa multidisciplinar e comunicação entre pares, quando se concretizam técnicas anestésicas que têm que se adaptar continuamente às necessidades de quem efetua o exame/terapêutica.

2.6 Estruturação do estágio

No início deste estágio será disponibilizada a bibliografia relevante existente e será feita a discussão do espaço, equipamento e recursos disponíveis para a prática segura de anestesia fora do bloco.

No final de cada mês, o responsável pedagógico pelo estágio juntamente com o orientador de formação, procurarão fazer a revisão mensal e discussão teórica de casos relevantes e de interesse para a formação do Interno, de protocolos e de atitudes perante eventos críticos.

Durante o estágio, propõe-se que o Interno desenvolva competências técnicas, teóricas e organizacionais, realizando todas as tarefas da competência do orientador de formação específico, em sessões diárias, entre 2ª e 6ª feira, nas várias especialidades supramencionadas. A seleção das atividades diárias que compõem o estágio dependerá dos casos clínicos, do interesse do Interno e da disponibilidade do orientador, sem prejuízo da equidade na frequência das diferentes unidades de aprendizagem.

Será fomentada também a participação nas reuniões clínicas do serviço e em atividades científicas em curso ou a iniciar.

De acordo com a duração do seu estágio, os internos participarão activamente:

A - Duração de 1, 2 e 3 meses

i) Na avaliação pré-procedimento, planeamento e realização da técnica anestésica e os cuidados de recobro em doentes adultos, em regime de ambulatório e internamento.

ii) Na anestesia em Radiologia:

- Exames de RMN, TAC e biópsias percutâneas guiadas por TAC.

iii) Na anestesia em Gastrenterologia:

- Colonoscopia, diagnóstica e terapêutica;
- Endoscopia digestiva alta, diagnóstica e terapêutica;
- Dilatação esofágica e colocação de próteses, guiadas por raio-x;
- Ecoendoscopia com punção, dilatação ou colocação de endoprótese;
- Gastrostomia percutânea endoscópica.

iv) Na anestesia em Pneumologia:

- Broncofibroscopia flexível (biópsia, lavado broncoalveolar, EBUS e TBNA, incluindo a utilização de intensificador de imagem);
- Broncoscopia rígida (biópsia, TBNA, dilatação brônquica e traqueal, colocação de próteses brônquicas e traqueais, ablação por laser de neoformações obstrutivas, controle de hemoptises, biópsia transbrônquica);
- Toracoscopia para pleurodese / colocação de drenos torácicos.

v) Na anestesia em Radioterapia:

- Anestesia para radioterapia ginecológica;
- Anestesia para braquiterapia prostática;
- Anestesia para radioterapia percutânea.

SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

Diretora: Dra. Isabel Serralheiro

B - Duração de 2 e 3 meses

Às actividades supramencionadas, acrescem ainda:

i) Anestesia Pediátrica nas áreas referidas, sobretudo na Radioterapia e Radiologia.

C - Duração de 3 meses

Às actividades supramencionadas, acrescem ainda:

i) Anestesia para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em Hospital de Dia Pediátrico.

2.7 Capacidade Formativa

Dois Internos em cada período de 30 dias.

2.8 Critérios de Seleção

Carta de motivação e Curriculum Vitae (máximo 3 páginas).

Os candidatos serão notificados do resultado da seleção por email, no prazo de 30 dias após recepção da respectiva candidatura.

2.9 Avaliação

Quantitativa contínua, complementada pela apresentação de relatório de actividades.

Estes 2 componentes traduzir-se-ão numa nota final do estágio.

2.10 Contactos

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil E.P.E.

Serviço de Anestesiologia

Rua Prof. Lima Basto

1099-023 Lisboa

E-mail. ianestesiologia.ipol@gmail.com

Telefone directo: 217 229 885

Secretariado: Dina Dias

www.oncoanestesia.org